

MATERIAL E INFRAESTRUTURA NECESSARIA, QUE SERAO UTILIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, através desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ. O credito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Funcional programatica: 2781200082441 Realização do Projeto Ananindeua Ativa
 Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
 Sub-elemento: 339039900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
 Fonte: 10010000 Recursos Ordinarios
 Valor Reservado: R\$ 1.160.147,89

VIGENCIA: 12 (doze) meses a vigorar a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

JAMIESON DA PAZ LEITTE

Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude SELJ - ANANINDEUA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 14 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretario de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre Cesar Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiaria (REURB-S) do NUCLEO URBANO denominado CURUÇAMBA – PARTE 01, confrontando com: Igarape Curuçamba, Porto do Surdo, Rua Beira Mar, Estrada do Curuçamba, Jardim da Cidadania, e confrontando com um terreno de propriedade particular, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários e demais interessados que apresentem impugnação perante o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, no horário das 9h as 16h.

Todas as coordenadas para a área a ser Regularizada estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomara as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretario Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Sra. JAQUELINE DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 3349-9/2 e a Sra MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA, matrícula nº 164321, para atuar na condição de FISCAL e SUPLENTE, respectivamente, ambas como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 001.18.11.2021 – SESAU, celebrado com a empresa PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.662.668/0001-10.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 08 de janeiro de 2022.

Dayane da Silva Lima

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MICHELLE DA SILVA DE ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 2817002, para atuar na condição de FISCAL, e a servidora MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA, matrícula funcional nº 164321, para atuar na condição de SUPLENTE, ambas como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO DE NUMERO: 001.19.01.2022-SESAU, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 00.331.788/0001-19, mediante processo administrativo nº 3775/2021-SESAU;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data do referido contrato.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor SR. RONILDO DA COSTA FREITAS, matrícula nº 35811-8, para atuar na condição de FISCAL, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 001.21.02.2020 – SESAU, celebrado com a empresa M F DA S FRANCO EIRELI (OMNI), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02.